

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 323/1987 de 20 de Outubro

O Governo resolve:

1. adjudicar, por ajuste directo, a empreitada de: “Construção de um edifício para habitação, na Avenida Antero de Quental, em Ponta Delgada”, pela quantia de 20 306 040\$00, às Construções Teixeira Machado, Limitada;

2. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e as Construções Teixeira Machado, Limitada, do contrato para a execução da empreitada referida no ponto 1;

3. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

4. - delegar no Director de Serviços de Habitação, da Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, Arquitecto Eduardo Manuel Pereira Agria, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 30 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - **João Bosco Mota Amaral.**